

## Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 5 de janeiro  
de 2023

---

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, estando ausente a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão sendo substituída, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pelo Senhor Carlos Manuel Valadão. ---

---

### I

---

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---

### II

---

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

---

Pela Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. -----

---

### III

---

#### AUTORIZAÇÕES DE CARÁTER GERAL

---

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efectuados nos adicionais ás contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€

(trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros), Pagamentos aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respectiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais ás oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

## VI

### CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos Artºs. 40º e 49º/nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal passam a ser todas públicas, continuarão a realizar-se na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, e terão lugar, em regra, pelas 15.00 horas nos seguintes dias de cada mês:-----

JANEIRO – 19; -----  
 FEVEREIRO – 2 e 16; -----  
 MARÇO – 2 e 16; -----  
 ABRIL – 6 e 20; -----  
 MAIO - 4 e 18; -----  
 JUNHO - 1 e 15; -----  
 JULHO – 6 e 20; -----  
 AGOSTO - 3 e 17; -----  
 SETEMBRO - 7 e 21; -----  
 OUTUBRO – 6 e 19; -----  
 NOVEMBRO - 2 e 16; -----  
 DEZEMBRO - 7 e 21. -----

----- Quaisquer alterações aos dias ou hora serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

-----  
V

---

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS

---

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico, os projetos de especialidades da obra de reabilitação de moradia unifamiliar sito na Rua do Outeiro e de propriedade do Sr. Nuno Miguel Freitas da Silva e deliberado emitir o correspondente alvará de licenciamento mediante a apresentação dos elementos descritos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março. -----

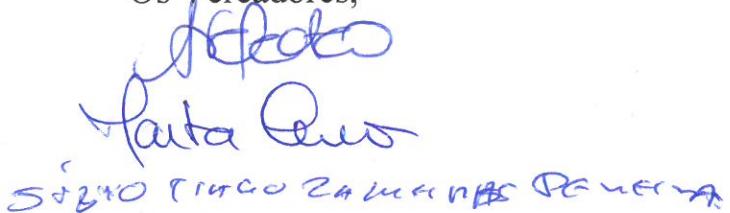
-----  
VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

  
O Presidente da Câmara Municipal,  
A Secretaria,

  
Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

  
Hélio  
Lauta Quer  
Sílvia Maria Zanatta Penner